PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NF 0688-23

SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES PARA APOIO NA GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS DA ITAIPU NA PLATAFORMA SERVICENOW.

ADITAMENTO 2

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 0688-23, a ITAIPU responde perguntas realizadas por interessadas nesta licitação:

PERGUNTA 1.
"Com relação aos documentos que precisarão ser assinados, entendemos que as assinaturas poderão ser feitas de forma digital, através dos sistemas *Docusign ou ICP-Brasil*, já que ambos são capazes de garantir a confiabilidade do processo, através da criptografia utilizada. Está correto nosso entendimento?"

RESPOSTA
A ITAIPU esclarece que, para as assinaturas de documentos em forma eletrônica com foro no Brasil, a proponente vencedora deverá usar certificado digital e-CPF ou e-CNPJ, emitido em conformidade com a Medida Provisória 2.200/2001. Para maiores informações gentileza acessar o link: https://www.itaipu.gov.br/institucional/pad.

PERGUNTA 2.
"Com relação à proposta de preços, entendemos que o arquivo Anexo III deverá ser incluído apenas pela empresa arrematante, após solicitação da comissão. Está correto nosso entendimento?"

RESPOSTA
A ITAIPU esclarece que, somente a proponente classificada em primeiro lugar deverá encaminhar ao pregoeiro, imediatamente após o término da etapa de lances, o modelo do Anexo III – Planilha de Preços preenchido com os valores readequados e em conformidade com o lance vencedor.

PERGUNTA 3.
"Com relação aos documentos de todos os profissionais que comporão a equipe técnica, entendemos que somente serão enviados pela empresa vencedora, em momento posterior a ser solicitado, após a assinatura do contrato, não sendo necessário o envio de nenhum documento de profissionais na fase de habilitação. Está correto nosso entendimento?"

RESPOSTA
Entendimento correto.

PERGUNTA 4.
"Caderno de Bases e Condições – Item 2.4.1.1: No texto, "Em virtude do objeto não ser destinado à central elétrica, seus acessórios e obras complementares, não se aplica aos serviços a isenção tributária". Entendemos que devemos adicionar os impostos, correto?"

RESPOSTA
Entendimento correto.

PERGUNTA 5.
"Especificação Técnica – Anexo I – Tabela 4.1.1: Quais são as suítes da ServiceNow que serão prestados os serviços?"

RESPOSTA
Atualmente a ITAIPU tem contratado o IT Service Management.

PERGUNTA 6.
"Especificação Técnica – Anexo I – 4. No texto *"A CONTRATATA deve designar, no prazo de 5 (cinco) dias a partir da data estabelecida na OIS, os profissionais que executarão os serviços objetos desta especificação técnica. A CONTRATADA se compromete a alocar, em todos os serviços contratados pela ITAIPU, profissionais com perfis e qualificações exigidas, mantendo ao logo do contrato todas as condições que garantiram sua habilitação e qualificação".* Temos vários profissionais que alocaremos de acordo com a disponibilidade e necessidade da OS submetida, neste caso é para apontar um profissional para cada papel apontado pelo Edital?"

RESPOSTA
Entendimento correto. A ITAIPU reitera que a CONTRATADA deverá apresentar a relação de profissionais com as qualificações descritas nos perfis e conforme estabelecido na Seção A6 - Lista de Perfis, das Especificações Técnicas, Anexo I do CBC.

III) Permanecem inalteradas as condições contidas no Caderno de Bases do Pregão Eletrônico Nacional NF 0688-23.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico	Data de emissão: 21 de junho de 2023